

Portaria nº 223/2025

De, 01 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências.”

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias a servidora **MARIA VERONICA LUSTOSA CAVALCANTE**, CPF sob o nº XXX.859.813-XX, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cm lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **2023 a 2024** a serem fruïdos de **01 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 01 de outubro de 2025.


ELVIS MACHADO
Secretário Municipal de Educação